



PARECER SEI Nº 3139/2024/MDIC

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1. Em 6 de agosto de 2024, a Secretaria Executiva do MDIC publicou a Portaria SE/MDIC nº 258/2024 (44143958), instituindo a Comissão de Orientação, Acompanhamento e Avaliação - CAA, do Contrato de Gestão firmado entre a União e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, com a seguinte composição:

Instituição	Titular	Suplente
SE/MDIC	Roberta Ludwig	Alex Meger
SDIC/MDIC	Felipe Machado	Gustavo Tavares
SCPR/MDIC	Sabrina Maciel	Gina Loubach
SECEX/MDIC	Rafael Arruda	Alexsandro Hoffma
SEV/MDIC	Sérgio Sampaio	Daniel Grabois
MGI	Eduardo Monteiro Pastore	Byanne Rigonato

2. Em 31 de julho de 2024, a ABDI encaminhou o Relatório de Desempenho do primeiro semestre de 2024 (43956581) ao MDIC, por meio do Ofício PRESI/00038/2024 (43956566), atendendo o determinado pela Cláusula Décima Sexta do Contrato de Gestão:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO

São instrumentos de monitoramento da **CAA**, sem prejuízo de outros definidos pelo Ministério, os seguintes:

I. reuniões da **CAA**;

II. sistema informatizado de acompanhamento;

III. Relatórios semestrais e anuais de Desempenho apresentados pela **ABDI**;

IV. Pareceres de Monitoramento emitidos pela **CAA**;

V. Relatório Global de Avaliação e de Aperfeiçoamento do Contrato de Gestão apresentado pela **ABDI**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As reuniões da **CAA** serão convocadas pela Presidência da **CAA**, ao menos uma vez por semestre, com o objetivo de monitorar a evolução e o desempenho dos objetivos, indicadores e metas, bem como apreciar matérias específicas por solicitação do **Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**, a fim de propor medidas adicionais ou corretivas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Relatórios de Desempenho deverão ser elaborados pela **ABDI**, com o objetivo de subsidiar a **CAA** no acompanhamento e na avaliação do desempenho da instituição.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os Relatórios de Desempenho deverão contemplar, no mínimo:

I. uma avaliação geral do desempenho da **ABDI** em relação ao alcance dos objetivos e metas;

II. a indicação dos fatores positivos ou negativos que influenciaram o desempenho e o índice de cumprimento dos objetivos do **CONTRATO**;

III. a análise dos resultados obtidos com a execução do **PORTFÓLIO**, com base nas metas e indicadores estabelecidos no âmbito deste **CONTRATO**; e

IV. a indicação de medidas corretivas que tenham sido implementadas ou a indicação das que sejam necessárias.

PARÁGRAFO QUARTO – A **ABDI** encaminhará à Secretaria Executiva da **CAA**, até o dia 31 de julho de cada ano, relatório referente a seu desempenho no cumprimento das metas e obrigações previstas neste **CONTRATO** no primeiro semestre.

PARÁGRAFO QUINTO – A Secretaria Executiva da **CAA** encaminhará o Relatório de

Desempenho a seus membros até 05 dias antes da reunião em que este será apreciado.

PARÁGRAFO SEXTO – O Parecer de Monitoramento deverá ser elaborado pela **CAA**, até 15 dias após a reunião, com o objetivo de manifestar a opinião do colegiado acerca do Relatório de Desempenho apresentado pela **ABDI** e dar conhecimento de seu conteúdo ao Ministro de Estado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os Pareceres de Monitoramento deverão ser comunicados sintéticos que manifestem a opinião da **CAA** sobre o desempenho apresentado pela **ABDI**, além de indicar recomendações de ajustes e medidas corretivas, e devem levar em consideração os desvios dos resultados em relação às metas acordadas, a manutenção ou alteração dos cenários, e o empenho da **ABDI** para o cumprimento dos objetivos e metas acordados.

PARÁGRAFO OITAVO – O Relatório de Desempenho Anual deve ser apresentado pela **ABDI** à Secretaria Executiva da **CAA** até 31 de janeiro de cada ano.

PARÁGRAFO NONO – A **CAA** elaborará anualmente o Parecer de Avaliação Anual, até 15 de março de cada ano, com o objetivo de subsidiar a supervisão ministerial.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O Parecer de Avaliação Anual deverá avaliar os resultados alcançados com o **CONTRATO** e sua utilização como instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional.

PARÁGRAFO DÉCIMO-PRIMEIRO – O Relatório Global de Avaliação e de Aperfeiçoamento do Contrato de Gestão deverá ser elaborado pela **ABDI** com o objetivo de aprimorar e subsidiar a renovação deste **CONTRATO** e deverá conter, no mínimo, resultados alcançados na vigência do **CONTRATO** em relação aos objetivos, metas; identificação dos fatores que influenciaram esses resultados e avaliação do **CONTRATO** como instrumento de acompanhamento e avaliação.

PARÁGRAFO DÉCIMO-SEGUNDO – O Relatório Global de Avaliação e de Aperfeiçoamento do **CONTRATO DE GESTÃO** deverá ser apresentado pela **ABDI** à **CAA** até 30 de junho de 2029.

PARÁGRAFO DÉCIMO-TERCEIRO – O **MDIC** elaborará o Relatório de Avaliação Conclusiva por ocasião do termo final do **CONTRATO**, com o objetivo de realizar avaliação sobre os resultados alcançados no período e sua utilização como instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da entidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO-QUARTO – O sistema informatizado de acompanhamento deverá conter no mínimo, informações atualizadas sobre os seguintes quesitos:

- I. índices de desempenho dos indicadores estratégicos e dos planos anuais deste **CONTRATO DE GESTÃO**; e
- II. situação física-financeira do **PORTFÓLIO**, em especial dos resultados atingidos e resultados-chave intermediários.

INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

3. A 2ª reunião da CAA de 2024 ocorreu de forma presencial, no prédio do MDIC, no bloco J da Esplanada dos Ministérios, em 27 de agosto, das 15h00 às 16h30.

4. Estiveram presentes, como membros comitentes, pelo MDIC: Roberta Ludwig, Alex Meger, Felipe Machado, Sabrina Maciel, Gina Loubach, Rafael Arruda, Sérgio Sampaio, Daniel Grabois; e pelo MGI: Eduardo Monteiro Pastore, Byanne Rigonato e Gianni Santos Sales.

5. Pela **ABDI**, a convite, na forma do parágrafo sétimo da Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão, estiveram presentes: Roberta Nunes, Andréa Aragão, Suene Rezende e Ryan Carlo Rodrigues dos Santos.

DESTAQUES DA REUNIÃO

6. A abertura da reunião foi feita por Roberta Ludwig, do MDIC, que checkou o quórum para dar início à reunião, com presença de maioria simples dos representantes, fez comentários iniciais a respeito do andamento da reunião e pauta proposta, explicando que a **ABDI** faria uma breve apresentação para que depois todos os membros da Comissão pudessem fazer seus comentários, e solicitou que fosse feita uma rodada de apresentações dentre todos os presentes. Na sequência, Alex Meger trouxe um pouco do histórico recente do mecanismo da CAA da **ABDI**, explicando que essa é a primeira reunião dessa composição da CAA e esclareceu quais são os reais objetivos da realização desse tipo de reunião: propor orientações a respeito de ações e projetos, recomendar ajustes e ações, fazer avaliação sobre desempenho da agência, requisitar informações necessárias à Agência. Foi esclarecido que a CAA possui 15 dias para emitir parecer pós reunião e que todos os membros receberiam o documento para conhecimento e revisão.

7. A apresentação do relatório em formato Power Point foi então conduzido pela Sra. Roberta Nunes da **ABDI**, que abordou:

- o atual contrato foi assinado em dezembro de 2023, tendo sido elaborado em conjunto com MDIC, avaliação do MGI e Casa Civil, e sua validade vai até 31 de dezembro de

2029;

- o contrato é do tipo bilateral e é composto por 4 anexos: planejamento estratégico, quadro de indicadores estratégicos, modelo de plano ação e modelo de orçamento programa. Os modelos são documentos negociados e preenchidos anualmente;
- entre os anos de 2005 e 2020, o modelo de contratualizar da Agência era baseado em esforço, por entrega de projetos: estudos entregues, capacitações entregues por exemplo; em 2021 o modelo de gestão foi alterado para ter foco em resultados;
- explicou o que o relatório sob avaliação da CAA traz indicadores anuais, que vão servir para atingimento dos indicadores estratégicos do Contrato de Gestão;
- explicou que o plano de ação anual precisa estar de acordo com o programa orçamentário;
- passou então a entrar nos comentários sobre indicadores;
- indicador de transformação digital junto ao setor produtivo: são projetos que ajudam a empresa a passar pela jornada da transformação digital; são produtos diferentes ofertados pela Agência, como editais, como a plataforma digital; ao final da jornada, mede-se o ganho de maturidade digital obtido, e esse é o resultado informado a título de contratualização no contrato de gestão;
- indicador de aumento de maturidade em práticas de ASG e economia circular: indicador muito novo para a Agência; o modelo lógico é trabalhar com o digital, com foco em economia verde, com ganhos de maturidade digital também;
- ABDI possui projetos para empresas adotarem novos modelos de negócios, ajudando a encontrar modelos para escala;
- indicador de percepção de satisfação do CNDI: série de apoios e esforços para ajudar na execução da NIB; a cada ano do contrato de gestão serão listados os esforços necessários por parte do CNDI; para 2024 ainda é preciso saber quem serão as pessoas e contatos do Comitê Executivo que precisam ser entrevistados; em 2023 não foi rodada nenhuma pesquisa nesse âmbito;
- IGA: índice geral de aplicação de recursos - indicador institucional físico e orçamentário de aferição anual;
- índice de maturidade corporativa - indicador institucional;
- todos os indicadores estratégicos abordados já possuem metas para todos os anos de vigência do Contrato de Gestão vide ANEXO II - metas estratégicas;
- no relatório semestral fornecido pela ABDI até cada 31 de julho de cada ano do contrato faz referência ao plano de ação 2024, aprovado no ano anterior; esse relatório traz exatamente o que está feito até o momento e inclusive indica necessidades de ajustes nos projetos; o plano de ação de 2024 possui 16 metas de resultados anuais que ajudam no atingimento das 7 metas estratégicas plurianuais;
- sobre a carteira de projetos da agência para 2024: i) a carteira foi toda revisitada em razão do novo ciclo de gestão assumido em março de 2024 pelo Presidente Ricardo Cappelli; ii) foram definidos 5 programas estratégicos institucionais e 20 projetos finalísticos; iii) 4 indicadores foram cancelados, sendo que nenhum deles se conectava a nenhum dos projetos conduzidos diretamente com o MDIC, e tampouco havia atividades iniciadas ou orçamento utilizado afetos a esses indicadores, cujos temas eram energia solar, georeferenciamento, manejo de container e conectividade com serviços de saúde e educação; e
- a saúde de cada um dos projetos é o que mais é relevante para saber se as metas e ações da ABDI estão saudáveis, mais do que o % de execução agora nesse momento de avaliação semestral; em resumo, ABDI não vê nenhum ponto de alerta para o 1º semestre de 2024, nessa fase de aferição parcial.

8. Os comentários da ABDI sintetizados acima podem ser melhor visualizados na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Indicadores de desempenho do Plano de Ação 2024

	Indicador	Meta	Peso	Projetos que contribuem com o indicador	Resultado do período	Status do cumprimento da meta
1	Índice de aumento médio da maturidade digital dos pequenos e médios negócios atendidos pela ABDI.	28%	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Jornada Digital • Digital Br Edição Comércio Eletrônico 	Aferição no segundo semestre	Em execução
2	Índice de aumento médio de maturidade em práticas ASG e de Economia Circular pelo setor produtivo atendido pela ABDI	Linha de base	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Incentiva Brasil 	Aferição no segundo semestre	Em execução
3	Índice de aumento médio de produtividade das empresas industriais atendidas pela ABDI no âmbito do Programa Brasil Mais Produtivo em 2024	20%	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Brasil Mais Produtivo 	Aferição no segundo semestre	Em execução
4	Número de adoções de tecnologias, metodologias, processos digitais, ou modelos de negócios pelo setor produtivo atendido pelo Programa Brasil Mais Produtivo e o projeto HUBTEC (ANA/ABDI)	24	3,91%	<ul style="list-style-type: none"> • Brasil Mais Produtivo • HUBTEC (ANA/ABDI) 	9	Em execução
5	Número de adoções de tecnologias, metodologias, processos digitais ou modelos de negócios da indústria 4.0 pelo setor produtivo atendido pela ABDI	80	13,03%	<ul style="list-style-type: none"> • Agro 4.0 • Metaindústria • ABDI Open • Saúde 4.0 	43	Em execução
6	Número de adoções de tecnologias, metodologias, processos digitais ou modelos de negócios pelo setor da construção civil (BIM) atendido pela ABDI	70	11,40%	<ul style="list-style-type: none"> • Digitalização da Construção Civil (BIM) 	Aferição no segundo semestre	Em execução
7	Número de adoções de tecnologias, metodologias, processos digitais ou modelos de negócios com foco na descarbonização pelos municípios atendidos pela ABDI	03	9,77%	<ul style="list-style-type: none"> • Descarbonização nos Municípios 	Não iniciado	Projeto em processo de encerramento
8	Número de adoções de tecnologias, metodologias, processos digitais ou modelos de negócios em Bioindústria pelo setor produtivo atendido pela ABDI	40	6,51%	<ul style="list-style-type: none"> • Bioindústria 	Aferição no segundo semestre	Em execução
9	Número de adoções de tecnologias, metodologias, processos digitais ou modelos de negócios, ancorados em 5G, implementados no comércio e na indústria atendido pela ABDI.	05	16,29%	<ul style="list-style-type: none"> • Conect@ 5G 	Aferição no segundo semestre	Em execução

10	Número de adoções de tecnologias, metodologias, processos digitais ou modelos de negócios para inspeção industrial, ancorados em 5G, pelos setores de óleo e gás, energia e mineração atendidos pela ABDI.	07	22,80%	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção 5G 	Aferição no segundo semestre	Em execução
11	Número de adoções de tecnologias, metodologias, processos digitais ou modelos de negócios em georreferenciamento, via satélite, aplicadas a gestão de manejo de contêineres, em operador logístico atendido pela ABDI.	02	6,51%	<ul style="list-style-type: none"> • Geolog 	Não iniciado	Projeto em processo de encerramento
12	Número de adoções de tecnologias, metodologias, processos digitais ou modelos de negócios de conectividade para empreendedores em comunidades e para serviços públicos ao cidadão atendido pela ABDI.	02	6,51%	<ul style="list-style-type: none"> • Conectividade Inteligente 	Não iniciado	Projeto em processo de encerramento
13	Número de adoções de tecnologias, metodologias, processos digitais ou modelos de negócios de em energias renováveis pelo setor produtivo atendido pela ABDI.	01	3,26%	<ul style="list-style-type: none"> • Mais Energia Mais Brasil 	Não iniciado	Projeto em processo de encerramento
14	Índice de percepção da contribuição da ABDI ao CNDI em 2024.	Linha de base	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Complexo de Defesa • Nova Indústria Brasil • Boas práticas de Regulação 	Aferição no segundo semestre	Não iniciado
15	IGEAR - Índice geral de eficiência na aplicação dos recursos finalísticos para 2024.	80%	100%	-	Aferição no segundo semestre	Não iniciado
16	Índice de maturidade corporativa da ABDI para 2024.	50% das práticas do nível 3	100%	-	Aferição no segundo semestre	Em execução

9. Conforme resta claro a partir da Tabela 1, reitera-se que a ABDI explicou ao longo do Relatório Semestral em maiores detalhes as razões para os cancelamentos dos índices 7, 11, 12 e 13, bem como também verbalizou durante a reunião da CAA acerca das principais razões, que estão diretamente associadas ao novo ciclo da alta gestão da Agência. Vale notar que 25% dos indicadores de desempenho desenhados para 2024 foram cancelados pela Presidência da ABDI.

10. Sobre os indicadores 1 a 3, 6, e 8 a 10 da Tabela 1 acima, ABDI relatou que: i) estão todos sendo executados em conformidade; ii) todos irão apresentar um desempenho mais acelerado durante o 2º semestre do ano; iii) a mensuração das metas de forma parcial, neste momento do ano, não é ideal para nenhum dos indicadores, uma vez que a Agência utiliza-se de mensuração anual para analisar seus resultados. Dessa forma, até o momento, 43,75% dos indicadores de desempenho desenhados para 2024 estão sendo executados a contento, mas não possuem resultados parciais mensurados.

11. Quanto aos índices 14, 15 e 16 da Tabela 1, ABDI explicou que serão iniciados no 2º semestre de 2024, o que indica que 18,75% dos indicadores de desempenho ainda não foram iniciados pela Agência; e, por fim, os índices 4 e 5 já apresentaram, respectivamente, 9 e 43 números de adoções de tecnologias, metodologias, processos digitais, ou modelos de negócios realizados.

12. Registra-se que, no momento em que o cancelamento de indicadores foi comentado

pela ABDI, o membro do MGI Sr. Eduardo solicitou maiores esclarecimentos sobre o fluxo correto quando da ocorrência desses ajustes, e sobre o adequado e tempestivo conhecimento e avaliação por parte do MDIC. Como resposta, ABDI e MDIC explicaram que as alterações foram comunicadas ao MDIC quando do compartilhamento de materiais preparatórios para as devidas deliberações na reunião de 22 de agosto de 2024 do Conselho Deliberativo da ABDI, Presidido pelo Vice Presidente Alckmin. Nesse contexto, MDIC registra que, para eventuais futuras alterações semelhantes a essas, é importante haver maior troca de informações técnicas entre as Secretarias do Ministério e ABDI nas análises caso a caso. Por fim, nesse momento, MGI reforçou que a CAA sempre deve estar amparada em trâmites jurídicos seguros para manifestar-se de forma definitiva por meio de parecer de mérito, uma vez que os mencionados cancelamentos ainda não haviam sido oficialmente registrados, apesar de já aprovados pelo Conselho Deliberativo da ABDI.

13. Após os comentários sobre indicadores, ABDI trouxe pontos sobre o desempenho orçamentário do semestre:

- 72% da receita já realizada;
- pelo lado da despesa: no Programa de Gestão e Ações Administrativa (PAA), 36 % do total orçado já foi realizado; e no Programa de Desenvolvimento Produtivo (PDP), 19,69 % já foram executados para a área finalística;
- com a mudança de gestão ocorrida nesse ano, é natural que no 1º semestre haja uma desaceleração na execução, que será recuperada no 2º semestre;
- Sem considerar os gastos com Reservas de Contingências e Provisões, 22% do total das despesas orçadas para 2024 já foram executados.

14. MDIC comentou sobre receio ao ver projetos com execução de escopo alta, perto de 50%, por exemplo, mas com execução financeira perto de 0%, e registra dúvida sobre como esses casos serão solucionados até 31 de dezembro de 2024 e, nesse contexto, sugeriu que, nos próximos relatórios, sejam dados maiores esclarecimentos orçamentários nesse tipo de descrição. Sobre esse ponto, ABDI novamente reforçou que o ano de 2024 se mostra mais atípico e razão da troca de gestão, e que a execução será toda mais concentrada no 2º semestre do ano, e que a Agência está preparada para tanto.

15. SCPR comentou sobre um descasamento entre execução orçamentária e de escopo no Relatório semestral a respeito do projeto "Boas Práticas Regulatórias", para o qual fez transferência de recursos via contrato de gestão para a ABDI. SCPR registrou que não reconhecia os valores descritos para esse projeto no relatório semestral, uma vez que os números não correspondem aos registrados em planilhas internas trocadas com a equipe técnica da ABDI responsável pelo andamento e entregas. A ABDI, por sua vez, explicou por quais razões somente pôde utilizar os recursos recebidos a partir de março de 2024 e que a execução total do projeto no momento está próxima de R\$ 100 mil. Assim, como forma de gerar os devidos esclarecimentos, ABDI se comprometeu a levar as observações da SCPR à equipe técnica envolvida no projeto e fornecer novas respostas mais precisas.

16. Na sequência, o Sr. Sérgio Sampaio representante da SEV/MDIC proferiu comentários gerais acerca do relatório e seus indicadores, ressaltando que alguns projetos e ações relatados eram muito semelhantes às atividades hoje desempenhadas pela SEV e, nesse sentido, seria relevante evitar o retrabalho entre as equipes, no sentido de somar esforços e promover complementariedade e não sobreposição de resultados. Por fim, o representante da SEV solicitou que se promovesse uma maior interação entre equipes técnicas da ABDI e de sua unidade.

17. A seguir, já ao final do encontro, SDIC realizou seus apontamentos, inclusive trazendo sugestões para a SE do MDIC, e lembrou que, nos anos recentes, o país não possuía uma política industrial a ser conduzida e que, portanto, a ABDI adquiriu uma postura própria em relação a seus projetos, de forma natural. SDIC relatou que o indicador relacionado ao CNDI poderá apresentar dificuldades, por se tratar de um indicador de "percepção", e registrou que o MDIC poderia se organizar e "pensar" a respeito do papel ideal a ser desempenhado pela ABDI, sendo a agência um instrumento fundamental para desempenho da política industrial; SDIC entendeu que há uma certa fragmentação e dificuldades em relacionar os resultados do relatório semestral à Nova Indústria Brasil - NIB, e com isso registrou seu desejo de estimular que um novo debate ocorra.

18. Por fim, SE/MDIC pontuou questões técnicas, sugerindo que o relatório anual traga mais dados históricos, que possam ajudar na visualização dos resultados da ABDI; sugeriu ainda que todos os relatos de projetos apresentem um mínimo de informações técnicas padronizadas, de modo a não haver diferença de qualidade entre relatos de projetos; registrou dúvidas quanto ao

papel exato da ABDI em cada um dos projetos, e se comprometeu a enviar sugestões específicas para melhorar o formato desse relatório e do relatório anual.

19. Não havendo questionamentos adicionais sobre as apresentações, a reunião foi encerrada.

RECOMENDAÇÕES DA CAA

20. Diante do exposto pela ABDI, analisado o Relatório de Desempenho do primeiro semestre de 2024, a CAA não apresenta recomendações de ajustes ao presente relatório.

MANIFESTAÇÃO DE OPINIÃO SOBRE O RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

21. Tendo em vista o exposto, e por considerar que a ABDI apresentou o Relatório de Desempenho do primeiro semestre de 2024 com resultados que apontam para o cumprimento de seus objetivos no período, conforme Contrato de Gestão, opina-se pela aprovação do mencionado instrumento.

Documento assinado eletronicamente

ROBERTA LUDWIG ROMANCINI SILVA

Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL ARRUDA

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente

FELIPE MACHADO

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO MONTEIRO PASTORE

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente

SÉRGIO SAMPAIO

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente

SABRINA MACIEL

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Ludwig Romancini Silva, Coordenador(a)**, em 04/10/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/10/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Arruda de Castro, Chefe(a) de Gabinete**, em 11/10/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Fernandes Maciel, Diretor(a)**, em 14/10/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Machado, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/10/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Monteiro Pastore, Coordenador(a)-Geral**, em 21/10/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44624868** e o código CRC **CC7602D1**.

